

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PINHEIRINHO DO VALE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 92.411.099/0001-32, com sede à Rua Duque de Caxias, nº 223, Centro, Pinheirinho do Vale/RS, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **ELTON TATTO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 951.907.400-72, residente neste município de Pinheirinho do Vale/RS.

CONTRATADA: **KUNZLER MÁQUINAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.531.546/0001-80, com sede à Avenida das Indústrias, nº 865, Complemento 2, Bairro Anchieta, município de Porto Alegre/RS, CEP 90200-290, representada pelo sócio administrador **NELSON PAULO KUNZLER**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 147641.720-20.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei nº14.133/2021.

DO OBJETO: Aquisição de peças mecânicas para a revisão geral das esteiras e coxins do motor, visando à manutenção da Escavadeira Hidráulica Hyundai R-160, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Viação do Município de Pinheirinho do Vale/RS.

DAS JUSTIFICATIVAS: A Secretaria Municipal de Obras necessita contratar uma empresa especializada para o fornecimento de materiais e peças, para a troca de peças velhas não originais por peças genuínas de fábrica. A necessidade da contratação decorre dos diversos problemas mecânicos identificados na máquina, conforme laudo técnico elaborado por engenheiro mecânico. Esses problemas comprometem diretamente a segurança e a eficiência operacional do equipamento, impossibilitando seu uso nas atividades essenciais da Secretaria. A Escavadeira Hidráulica R-160 foi recebida com diversas restrições devido à falta de manutenção adequada na gestão anterior, e que agravou seu estado de conservação e dificultou sua operacionalização. Em razão disso, a máquina encontra-se inoperante, impactando negativamente a execução dos serviços públicos que dependem desse equipamento. Além disso, a Administração não dispõe de outras máquinas que possam suprir essa necessidade na prestação do serviço público.

DO VALOR: R\$ 105.162,49 (cento e cinco mil, cento e sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos).

DA FORMA DE PAGAMENTO: À vista.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para o pagamento será utilizada a dotação orçamentária nº 173 e 174.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses.

Pinheirinho do Vale/RS, 05 de março de 2025.

ELTON TATTO
Prefeito Municipal